

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

23/10/2023

RD N.º PRE-DOB-308/2023

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO:

Processo SEI nº 7910.2022/0000695-4 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 082/SPOBRAS/2022 – Execução de manutenção de Unidades Educacionais - Lote 1 – Diretoria Regional De Educação – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEF Tenente José Maria Pinto Duarte), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, alterando os atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 082/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa SC Engenharia Ltda., cujo objeto é a Lote 1 – Diretoria Regional De Educação – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ (EMEF Tenente José Maria Pinto Duarte). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 17/11/2023;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 091708786**), alterando os atuais prazos contratuais por mais 90 dias, ou seja, o de execução de 17/11/2023 para 15/12/2024 e por consequência o de vigência para 15/05/2024, conforme **doc. SEI nº 091387996, 091388219 e 091388787**;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de serviços, preços e quantidades do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 089336026, 08933625 e 089398310**.
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 091708679**), tendo como base o RPA nº 109/2023 (**Doc. SEI nº 090311437**); que altera o valor do contrato de R\$ 4.018.020,30 – P0, para R\$ 3.875.313,26 – P0, resultante da redução de R\$142.707,04, que corresponde a 24,94% sobre o valor do Contrato, e acréscimo no valor de R\$ 8.59371,48, que corresponde a acréscimo de 21,39% sobre o valor do Contrato.
5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de 21,39% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa

dos itens na planilha foi de -24,94%, representando assim uma diminuição dos valores inicialmente contratados, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;

RESOLVE:

Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 091708679**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de R\$4.018.020,30 – P0, para R\$3.875.313,26 – P0**, nos termos acima mencionados, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 091708786)**, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução de 17/11/2023 para 15/12/2024 e por consequência o de vigência para 15/05/2024.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 16/10/23	SIGLA - DATA DOB – 16/10/23	PRD Nº PRE- DOB-308/2023	SIGLA - DATA DOB – 16/10/23	SIGLA - DATA SJU – 23/10/2023
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 23/10/2023, às 18:55.

**Maurício Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 24/10/2023, às 10:40.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 24/10/2023, às 14:59.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 24/10/2023, às 15:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **092189047** e o código CRC **C7B9E7DA**.